



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2024

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº. 002/2024, do Gabinete do Prefeito, solicitando autorização da Câmara Municipal para ausentar do cargo pelo período de 30 (trinta) dias, para o gozo de férias regulares de 14/01/2024 a 12/02/2024;
- **CONSIDERANDO** o art. 70; art. 74, XXXIII e art. 79, IX, da Lei Orgânica Municipal, que dispõem que o afastamento do Prefeito Municipal por prazo superior a 15 (quinze) dias fica condicionado à autorização da Câmara Municipal;
- **CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário desta Casa na 1ª Reunião Extraordinária realizada em 09/01/2024, que aprovou o requerimento do Prefeito Municipal autorizando-o a ausentar-se por período superior a 15 (quinze) dias;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno desta Casa;

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal a ausentar-se do Município pelo período de 14/01/2024 a 12/02/2024, para o gozo de férias regulares.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 9 de janeiro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 9 de janeiro de 2024. _____ Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.